

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR _____

AVISO DE LICITAÇÃO

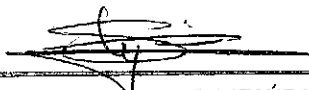
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2024; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de julho de 2024.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM
DATA: 04 / 07 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

Valor: R\$ 6.679,40(seis mil, seiscentos e setenta e nove reais, e quarenta centavos)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2024; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de julho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

TERMO DE CONVÊNIO 001/2024

Termo de Convênio 001/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaúba -MT

Conveniada: Conselho Comunitário de Segurança – Conseg de Itaúba - MT

Objeto: Transferência de recursos financeiros para colaborar no custeio das despesas com aquisição da mobiliaria para as dependências do núcleo da Polícia Militar, na forma e pelos prazos autorizados pela Lei Municipal 1.637/2024.

Data de assinatura: 01/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 336, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Conceder, a pedido do servidor que menciona, Licença para Atividade Política, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Licença para Atividade Política, prevista no artigo 85 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999; bem como, nas demais legislações e entendimentos correlatos dos Tribunais Pátrios;

CONSIDERANDO o deferimento ao requerimento de Desincompatibilização para fins de concorrer ao cargo de vereador nas eleições Municipais, protocolado pelo Servidor Público Seletivado, ocupante do cargo de Professor Nível II – Área das Ciências Humanas, Edimarcio Muniz Pereira, junto ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para Atividade Política, ao Servidor abaixo relacionado a partir do dia 05 de julho de 2024:

1. EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA

Professor Nível II – Área das Ciências Humanas.

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo, as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentária e financeira, se devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de julho de 2024 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E N M FERREIRA EDIFICAÇÕES - EPP, CNPJ nº 10.720.593/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 001/2024, assinado em 50/01/2024, no importe de R\$ 43.295,74 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE serviços técnicos especializados prioritariamente de ordem contábil, em nível complementar a título de apoio logístico, contemplando instrumentos de planejamento, defesas administrativas e pertinentes de pessoa jurídica com profissional qualificado**, obteve o seguinte resultado: **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.416/0001-48, com o valor total de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Itiquira/MT, em 04 de julho de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 337, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Substituir o Servidor responsável pela fiscalização do Contrato 001/2024 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato nº 001/2024 do Poder Executivo Municipal;

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 010/2024; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de julho de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1597007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRIORITARIAMENTE DE ORDEM CONTÁBIL, EM NÍVEL COMPLEMENTAR A TÍTULO DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, DEFESAS ADMINISTRATIVAS E PERTINENTES DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL QUALIFICADO**, obteve o seguinte resultado: **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.416/0001-48, com o valor total de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Itiquira/MT, em 04 de julho de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1596794

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1923/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 16 (dezesseis) de Julho de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 04 de Julho de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1596956

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
O Município de Lucas do Rio Verde MT, através do Agente de Contratação, torna público que o edital do Pregão Eletrônico para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de monitor de veículo escolar (segunda a sexta-feira) - 40 horas semanais, a fim de atender a Secretaria de Educação do Município de Lucas do Rio Verde-MT, sofreu alterações no Termo de Referência. Diante das alterações se faz necessária a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site: bll.org.br Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 05/07/2024 até as 08:00 horas do dia 22/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 22/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 03 de Julho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1596790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das publicações realizadas em 03/07/2024, referentes a inexigibilidade nº 006/2024 na Modalidade Credenciamento.

Onde Le-se: Valor Total R\$ 761.173,17**Leia-se:** Valor Total R\$ 661.904,42.

Protocolo 1597114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 28/2021, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 à 13/07/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, permanece estimado o valor de R\$4.426.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais). Data da assinatura: 01/07/2024.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 42/2020, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 à 13/07/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais). Data da assinatura: 01/07/2024.

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2020, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a) Prorrogação da vigência: pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada em 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 à 13/07/2025; b) Ratificação: ficam ratificadas todas as cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$2.019,80 (dois mil, dezenove reais, oitenta centavos). Data da assinatura: 03/07/2024.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 75/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Prisma Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.XXX.XXX/0001-XX. Objeto: prorrogação automática do prazo de vigência contratual: fica a vigência do contrato prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 20/06/2024 e encerramento em 17/10/2024. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e ou modificadas. Data da assinatura: 19/06/2024.

Protocolo 1597002